

RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b')

RS 1,00

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	
Dívida mobiliária	0,00	0,00	
Dívida contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	
Outras dívidas	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	396,14	11.703,19	
Disponibilidade de caixa bruta	396,14	11.758,86	
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	55,67	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-396,14	-11.703,19	
Receita corrente líquida - RCL	0,00	0,00	
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00%	0,00%	%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00%	0,00%	%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	120,00%	0,00	
Limite de alerta (inciso III do parag. 1º do art. 59 da LRF) (%)	108,00%	0,00	
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
Dívida Contratual (IV)=(V+VI+VII+VIII)	0,00	0,00	
Dívida de PPP (V)	0,00	0,00	
Parcelamento de dívidas (VI)	0,00	0,00	

De tributos	0,00	0,00
De contribuições sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais contribuições sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Com Instituições não financeiras	0,00	0,00
Dívida com Instituição financeira (VII)	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Demais dívidas contratuais (VIII)	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA

Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00
Depósitos	0,00	1.463,16
Restos a pagar processados de exercícios anteriores	0,00	0,00
Antecipação de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	0,00	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados	0,00	0,00
Obrigações não integrantes da D.C.	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00
